



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Acopiara

Lei nº 434, de 18 de maio de 1967.

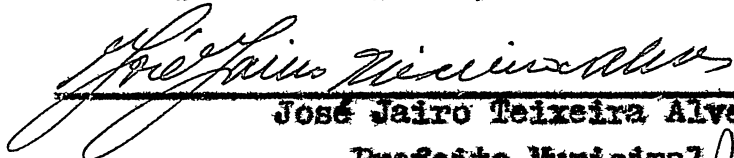
Autoriza a abertura do crédito especial de NCr.\$700,00 (setecentos cruzeiros novos), destinado a reparos e aumento do Cemitério da Vila de Trussu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA.

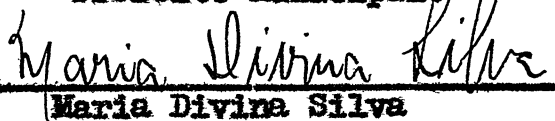
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao orçamento vigente, o crédito especial de NCr.\$700,00 (setecentos cruzeiros novos), destinado a reparos e aumento do Cemitério da Vila de Trussu, deste Município.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário à presente Lei, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Acopiara, 18 de maio de 1967.


José Jairo Teixeira Alves

Prefeito Municipal.


Maria Divina Silva

Secretária.